

PORTARIA Nº 1.022/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme documento de protocolo nº 1773, de 05 de novembro de 2021, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 038/2021**, visando apurar a situação funcional do servidor Ronaldo Cecagno, e a possibilidade de sua readaptação e/ou inativação, qual for o caso.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-11-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-11-2021 a 24-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-11-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz